

## **PORTARIA Nº 1.012/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IOLANDA YOKO TOMINAGA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **IOLANDA YOKO TOMINAGA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 3.944.249-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 736.852.089-34, nomeada em 10 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 12.783/2020, com fruição no período de 07 de abril de 2025 a 05 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URUARANA DEL 5. RADO  
DE 17 05 1985  
DE N° 13.315  
URUARANA 17 05 20 85  
*Luciano*  
MUNICIPALIDAD DE URUARANA